

**DECRETO Nº 18221/2022**

**Concede Gratificação pelo exercício de Orientação Educacional à servidora Clesiani Rodrigues Bedra Ricardi.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **CLESIANI RODRIGUES BEDRA RICARDI**, matrículas funcionais nºs 18774-1 e 19171-1, portadora do RG 11.068.648-61/PR e do CPF/MF 067.804.469-47, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, concedendo Gratificação pelo exercício de *Orientação Educacional* no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base de seu nível atual, com base no Artigo 54 letra “d” e o Artigo 56 da Lei 1416/2008, produzindo efeitos a partir de 19 de março de 2022.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de março de 2022

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março  
do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças